

DECRETO – P Nº 10.676 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES, NO EXERCÍCIO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo o que dispõe o anexo v da Lei nº 2385/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Função Gratificada de Coordenador Escolar, no exercício de 2025, o Profissional do Magistério relacionado no anexo único deste decreto, investidos no cargo de provimento efetivo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com anexo v da Lei **2385/2024**.

Art.2º - Pelo exercício da função de Coordenador Escolar – ao servidor de que trata o Art.1º fica concedida Gratificação no percentual delimitado no anexo v da lei em epígrafe, correspondendo a quantidade de alunos matriculados em cada educandário, sobre o vencimento base do cargo de provimento efetivo no qual está investido, conforme estabelecido no anexo V do Estatuto do Magistério

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataizes/ES, 14 de Abril de 2025

Antônio Bitencourt
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO-P Nº XXXX DE 14 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA	Nº ALUNOS	LOCAL DA ESCOLA	COORDENADOR
1- CMEB DONA LILI BRUMANA	200	Barra	CHRISTIANE MARCHEZI MONTEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
